



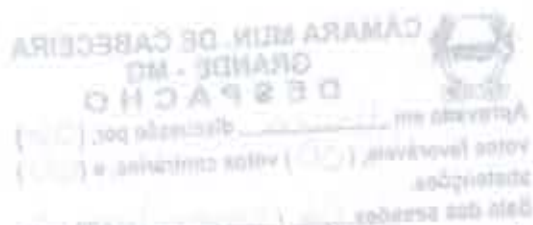
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 094/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG		
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS		
FOLHAS 203	SOB O Nº 6811	
ÀS 15:45 HORAS.		
CAB. GRANDE-MG	30/10	2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito a adesão ao Edital de Chamada Pública nº 02/2017, do Ministério do Esportes, referente à seleção pública de propostas para apoio financeiro aos projetos voltados à implantação e desenvolvimento do programa esporte e lazer da cidade – PELC – exercícios de 2017/2018/2019, cujo prazo expira no próximo dia 23 de novembro de 2017.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido ☒ Numere-se ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes
Cab. Grande-MG, 30/10/2017
PRESIDENTE

Cabeceira Grande, 30 de Outubro de 2017.


VEREADOR ANDRÉ BATISTA



JUSTIFICATIVA

O aludido Programa do Ministério do Esporte se desenvolve a partir da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer, sejam eles localizados em regiões urbanas ou rurais, em comunidades e povos tradicionais ou povos indígenas. É no núcleo, considerado centro de convivência social, que as manifestações esportivas e de lazer são planejadas e desenvolvidas. As praças, as quadras, os salões paroquiais, os ginásios esportivos, os campos de futebol e os clubes sociais são exemplos de espaços destinados aos núcleos. Nesses, as atividades de lazer, de esporte, culturais, artísticas e intelectuais acontecem baseadas no princípio da gestão participativa e democrática.

Constituem objetivos do programa: nortear ações voltadas para públicos diferenciados (conforme faixa etária, gênero, raça, etnia, orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros) nos núcleos de lazer e esporte recreativo; estimular a gestão participativa entre os atores locais direta e indiretamente envolvidos; estimular a implementação de metodologia participativa e democrática para o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais de lazer e esporte recreativo; promover a formação inicial e estimular a formação continuada dos agentes sociais e gestores municipais de lazer e esporte recreativo; valorizar e fortalecer a cultura local na apropriação do direito ao lazer e ao esporte recreativo; promover a ressignificação e a qualificação de espaços e equipamentos públicos de lazer e esporte recreativo; democratizar o acesso ao lazer e esporte recreativo, privilegiando as comunidades menos favorecidas.

Seus eixos centrais constituem na implantação e desenvolvimento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer, nas diversas regiões do Brasil, com o objetivo de garantir o direito ao acesso de qualidade a políticas públicas de lazer e de esporte, em sua dimensão recreativa, para as diversas faixas etárias, garantindo a inclusão de pessoas com deficiência, e na Formação Continuada – ação educativa



continuada de gestores, agentes sociais, lideranças comunitárias, pesquisadores, legisladores e demais parceiros atuantes na esfera pública com vistas à formação e à implementação de políticas de lazer e de inclusão social e cultural.

Cabe lembrar ainda que o programa tem como público-alvo crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, com 400 atendimentos por núcleo.

Registre-se que a data limite para cadastro e envio das propostas via SICONV, para entidades municipais, entre outras, é o próximo dia 23 de novembro de 2017.